



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1894/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em de 2 dezembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1881/21-CMV
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 17723/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 4 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 16 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 302/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 2214/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 1881/2021 – Vereador Franklin

Duarte de Lima

Prezado Senhor:

17/11/21
Recebido
Vereador Franklin
[Assinatura]

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme segue:

1) **Nos últimos 2 (dois) anos (2020/2021), quantos processos foram ajuizados pelo município? Citar mês a mês.**

Foram ajuizados, em média, 19 processos.

2) **Nos últimos 6 (seis) meses quantas ações de execução foram ajuizadas? Citar mês a mês,**

Foram ajuizadas duas ações de execução.

3) **Quais são os procedimentos adotados para o pagamento de sucumbências processuais?**

A transferência de valores relativos à sucumbência é realizada nos termos da Lei Ordinária nº 4940/2013.

4) **Como é feito o pagamento da sucumbência aos procuradores? Cheque, depósito, transferência.**

Transferência.

5) **Enviar planilha com os valores de sucumbências pagos aos procuradores nos últimos 3 (três) anos, indicando o procurador e o valor recebido individualmente.**

Os procuradores e os valores transferidos, respectivamente, podem ser consultados no Portal de Transparência do DAEV, com acesso a partir de www.daev.org.br e clicando em "Portal de Transparência", na página inicial do sítio



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

eletrônico. As consultas podem ser feitas nos itens "Cargos e Salários" e "Despesas de Pagamentos", respectivamente.

6) **Quais são os funcionários do município que estão recebendo sucumbência?**

As procuradoras efetivas e o Diretor do Departamento Jurídico, reforçando a devolutiva constante na resposta à questão nº 5.

É importante destacar que a cobrança judicial depende da efetividade da cobrança amigável, sendo que no período de pandemia de COVID-19 restou prejudicada dada à suspensão de prazos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.

IVAIR NUNES PEREIRA
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta

Ao DTL,

Cf. requerimento anterior, informo a distribuição de 2.940 execuções fiscais no último biênio. Tal número é satisfatório por dois motivos:

- (a) Evitou danos de monta com prescrição, e,
- (b) Foi fruto de trabalhos árduos, ainda que remoto, havido em ambiente de pandemia (em que os secretários envolvidos, SF e SAs, experimentaram interrupções e óbitos).

Assim, informo que a tentativa de medir produção neste contexto não é, com a devida vênia, pertinente... ao contrário, se pretende fazer ilação equivocada em local de trabalho de gente malucada e enlutada!!!

Os destinatários das verbas de sucumbência são aqueles aguçados pela Lei 4940 de 2013, ou seja, advogados públicos cuja tarefa é descrita na CF, CPC e legislação em vigor. Ad cautela, nunca é demais lembrar que são os profissionais que tiveram que buscar nos autos de processo judicial de nº. 1005090-30.2021.8.26.0650 a tutela ao acinte havido em texto normativo do REFIS local.

Por fim, mas não menos importan-
te, no ano-calendário 2020 a média
recebida pelo Subscutor da presente foi
de R\$ 4.427,98 ao longo dos 12 meses de
tal exercício (cf. informe de rendimento
enviado pela SF a RFB e que reflete
igualmente a situação de todos advoga-
dos públicos que operaram ao longo do
período. Para o presente ano, a média
pode ser obtida via Portal da Trans-
parência e será prontamente enviada
pelo Subscutor ao final do exercício.

Fais são, smj, as informações que
tenho por adequadas.

Aos 2/12/20

Andre Faurey

PGM

OSB/SP 164746



Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ 45.787.678/0001-02	Nome Empresarial PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
----------------------------	---

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF [REDACTED]	Nome Completo [REDACTED]
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	53.135,63
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	6.390,40

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento: (especificar)		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	

7. Informações Complementares

--	--	--

8. Responsável pelas Informações

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	Data 19/02/2021	Assinatura
---	--------------------	------------

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.